

Jequitinhonha

Minas Gerais - MG

Histórico

A Cidade teve, inicialmente, o nome de Sétima Divisão Militar de São Miguel, passando a denominar-se, sucessivamente, Freguesia de São Miguel da Sétima Divisão, Vila de Jequitinhonha e Jequitinhonha. A denominação São Miguel se deve à circunstância de ter o seu fundador ali chegado no dia dedicado ao Arcanjo São Miguel.

Os primitivos habitantes foram os índios machacalis ou patascos, descendentes dos tapuias, localizados nas povoações de Aldeias e Faranchos, distantes 3 a 36 quilômetros, respectivamente, da Sede Municipal.

O povoado que deu origem à atual Cidade de Jequitinhonha foi fundado, em 29 de setembro de 1811, pelo Alferes Julião Fernandes Leão, que recebera ordem da Coroa, em 1804, no sentido de guarnecer o rio Jequitinhonha, que se supunha ser diamantífero.

Inicialmente, foram construídas 2 casas, uma no lugar denominado Roda e outra no centro do povoado, instaladas as primeiras fazendas de criação e iniciadas as lavouras.

A localização da Cidade se prendeu a razões de segurança militar e por se achar ali a barra do rio São Miguel, cujo percurso facilitava o local, onde foram encontrados índios que poderiam ser catequizados.

O topônimo Jequitinhonha é de origem indígena e significa rio largo cheio de peixes.

Gentílico: jequitinhonhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Miguel de Jequitinhonha, pela Lei provincial nº 654, de 17-06-1853, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Arassuaí.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Miguel de Jequitinhonha, pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Arassuaí. Sede na antiga vila de São Miguel de Jequitinhonha. Aparece constituído de 4 distritos: São Miguel de Jequitinhonha, Vígia, Salto Grande e Joáima. Instalado em 01-6-1912 ou 01-01-1913.

Pela Lei estadual nº 662, de 18-09-1914, o município de São Miguel de Jequitinhonha, passou a chamar-se Vila de Jequitinhonha.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 4 distritos: Jequitinhonha, Joáima, Salto Grande e São João da Vígia.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, a Vila Jequitinhonha tomou o nome de Jequitinhonha. Pela referida lei foram criados os distritos dos Felisburgo, Pedra Grande e Rubim, o primeiro com território desmembrado do distrito de Joáima no município de Jequitinhonha e os outros 2 com território desmembrados do distrito de São João da Vígia da mesma vila de Jequitinhonha. E ainda pelo efeito da citada lei o distrito de São Sebastião do Salto Grande passou a chamar-se Salto Grande.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Jequitinhonha, pela lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 7 distritos: Jequitinhonha, Felisburgo, Joáima, Pedra Grande, Rubim, São João da Vígia e São Sebastião do Salto Grande (ex-São Sebastião do Salto Grande).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 58, de 12-01-1938, desmembra do município de Jequitinhonha os distritos de Vígia, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande, para formar o novo município de Vígia.

Pelo Decreto-lei estadual nº 88, de 30-03-1938, Jequitinhonha adquiriu do município de Arassuaí o distrito de São Pedro do Jequitinhonha.

Pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, é criado o distrito de Barracão e anexado ao município de Jequitinhonha.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Jequitinhonha, Barracão, Felisburgo, Joáima e São Pedro de Jequitinhonha.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Barracão passou a chamar-se Rio do Prado. Pelo referido decreto-lei estadual transfere o distrito de Rio do Prado (ex-Barracão) de Jequitinhonha para ser anexado ao novo município de Rubim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Jequitinhonha, Felisburgo, Joáima e São Pedro do Jequitinhonha.

Pela Lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Jequitinhonha, os distritos de Joáima e Felisburgo, para formar o novo município de Joáima.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Jequitinhonha e São Pedro do Jequitinhonha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Guaramilândia e anexado ao município de Jequitinhonha.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Jequitinhonha, Guaramilândia e São Pedro do Jequitinhonha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

São Miguel de Jequitinhonha para Vila de Jequitinhonha, alterado pela Lei estadual nº 662, de 18-09-1914.

Vila de Jequitinhonha para Jequitinhonha, alterado pela Lei estadual nº 07-09-1923